

4CEDHPPLIC05
--------------

**HISTÓRIA E CULTURA AFRO-BRASILEIRA:  
CAMINHOS PEDAGÓGICOS ABERTOS PELA LEI FEDERAL Nº. 10.639/03 NO COMBATE  
AO PRECONCEITO RACIAL.**

Priscila Kelly de Alencar Silva <sup>(1)</sup>, Iranete de Araújo Meira <sup>(2)</sup>, Jorge Souza <sup>(2)</sup>, Tereza Dávila de Oliveira Miranda <sup>(2)</sup>, Wilson Honorato Aragão <sup>(3)</sup>, Ana Paula Romão de Souza Ferreira <sup>(4)</sup>  
Centro de Educação/Departamento de Habilitações Pedagógicas/PROLICEN

## RESUMO

O presente trabalho descreve uma pesquisa em curso realizada no âmbito da Universidade Federal da Paraíba – Campus I no período de 2007 e 2008 através do Projeto intitulado, *HISTÓRIA E CULTURA AFRO-BRASILEIRA: Caminhos Pedagógicos Abertos pela Lei Federal nº. 10.639/03 no Combate ao Preconceito Racial*, tem como objetivo geral analisar as contribuições decorrentes da promulgação da Lei Federal nº. 10.639/03, no curso de Pedagogia da Universidade Federal da Paraíba, investigando a compreensão docente e discente a cerca da valorização da cultura africana e redução do preconceito racial. Para tanto foi necessário desenvolver os seguintes processos metodológicos: PESQUISA BIBLIOGRÁFICA em textos, artigos, livros, jornais, revistas e em rede (internet); DOCUMENTAL momento este em que procedeu-se uma revisão dos marcos legais em nível nacional e local acerca da referida Lei, também, investigou-se o Projeto Político Pedagógico (PPP) do Curso de Pedagogia, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) ainda realizou-se estudos de vídeos e documentários acerca da temática. Em outro momento elaborou-se os questionários que serão aplicados na PESQUISA DE CAMPO direcionados aos alunos e professores do Curso de Pedagogia, do Centro de Educação, visando a elaboração de banco de dados sobre o Racismo Institucional. A partir das práticas didáticas e metodológicas desenvolvidas durante as duas etapas iniciais da pesquisa obtiveram-se os seguintes resultados: Identificou-se e catalogou-se materiais de apoio didático-pedagógico produzidos no país, apresentou-se um Artigo Científico no Encontro Nacional da Associação Nacional de Políticas e Administração Escolar (ANPAE), participou-se da Conferência Internacional de Sociologia e organizou-se o II Seminário “A Luta de Zumbi dos Palmares ainda não acabou na UFPB” com um dia de Mobilização Pró-cotas Raciais, contando com a presença de importantes segmentos, entidades e personalidades das Universidades, UFPB e UFCG, e, dos movimentos sociais do estado da Paraíba.

**Palavras-chave:** Prática docente – Preconceito racial – História e Cultura Afro-Brasileira

## 1 – INTRODUÇÃO

No que se refere às questões raciais e às questões de desigualdade a que estão submetidos pretos e pardos no Brasil, ainda é fundamental afirmarmos uma identidade negra. Temos, assim, entre outros, o grande desafio de ter que transitar entre as capturas em torno dos

---

<sup>(1)</sup> Bolsista, <sup>(2)</sup> Voluntário/colaborador, <sup>(3)</sup> Orientador/Coordenador <sup>(4)</sup> Prof. colaborador, <sup>(5)</sup> Técnico colaborador.

espaços cristalizados e a processualidade e multiplicidade em torno das diferenças, em decorrência disto temos por finalidade, inserir práticas educativas no âmbito das diversidades e abrangências da história e cultura afro-brasileira, possibilitando essa temática em projetos educacionais no processo de formação, familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais, nas organizações da sociedade civil, e nas manifestações culturais.

Tudo isso é resultante de um novo cenário se configura na sociedade do século XXI e na educação com novas perspectivas para o profissional da pedagogia que se insere no mercado de trabalho, sob diversas abrangências, vivendo um momento particular de discussões sobre a globalização, o neoliberalismo, o terceiro setor, a educação *on-line*. Enfim, uma nova estrutura se firma na sociedade, a qual exige profissionais cada vez mais qualificados e preparados para atuarem neste cenário competitivo.

A Lei de Diretrizes de Bases da Educação Nacional 9.394/96 amplia a concepção de educação, incluindo novos agentes e espaços educativos, quando nos esclarece no seu Art. 1º que:

A educação abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais.

A educação constitui-se um dos principais ativos e mecanismos de transformação de um povo e é papel da escola, de forma democrática e comprometida com a promoção do ser humano na sua integralidade, estimular a formação de valores, hábitos e comportamentos que respeitem as diferenças e as características próprias de grupos e minorias. Assim, a educação é essencial no processo de formação de qualquer sociedade e abre caminhos para a preparação da cidadania de um povo.

Buscamos analisar as contribuições decorrentes da promulgação da Lei Federal nº. 10.639/03, no curso de Pedagogia da Universidade Federal da Paraíba, e investigando a compreensão docente e discente a cerca da valorização da cultura afro-brasileira e redução do preconceito racial.

Entendemos que independente do pertencimento racial o processo de formação inicial e continuada de professores/as deve perceber na adoção de políticas afirmativas em curso no Brasil, que esta decorre da necessidade de diminuir, em curto prazo, as desigualdades sócio-raciais históricas existentes na sociedade. Evidentemente que estas mudanças recentes nas políticas públicas brasileiras interferem nas práticas didático-pedagógicas das agências de formação de professores induzindo a necessidade de novas investigações científicas acerca da produção acadêmica. Para tanto, nos questionamos:

- O respeito, as diversidades étnico-raciais e as influências da história e da cultura africana na composição do estrato brasileiro já foram consignados nos documentos legais, principalmente através da lei federal 10.639/2003 da

educação brasileira, mas como os professores (as) do curso de Pedagogia 'tratam' do preconceito racial nos seus conteúdos?

- Os preconceitos sociais são representações construídas ao longo da vida das pessoas, tendo sua base nos primeiros anos de estudos, é exatamente nas séries iniciais do ensino fundamental que atuam, com maior, ênfase os pedagogos. Será que eles estão preparados?
- Está em curso a implantação de cotas na UFPB para todos os cursos, mas qual é a opinião dos alunos do maior curso de licenciatura desta instituição de Ensino Superior sobre as cotas para afro-brasileiros?

## **2 – DESCRIÇÃO METODOLÓGICA**

A metodologia se constitui como uma das partes fundamentais do trabalho acadêmico, considerando-se que esta, trata-se da explicação detalhada e minuciosa dos procedimentos do trabalho de pesquisa. Partindo desse pressuposto, foram desenvolvidos os seguintes processos metodológicos: PESQUISA BIBLIOGRÁFICA em textos, artigos, livros, jornais, revistas e em rede (internet) acerca da temática abordada que nos deu suporte para identificarmos novas referências sobre a formação de professores, questões étnico-raciais, preconceito racial, a Lei 10.639/03 e suas implicações na educação brasileira; DOCUMENTAL realizando uma revisão dos marcos legais em nível nacional e local acerca da referida Lei, também, investigou-se o Projeto Político Pedagógico (PPP) do Curso de Pedagogia buscando identificar disciplinas que possam abordar esse e/ou outros temas, já que o curso de pedagogia é considerado extenso de acordo com o seu currículo, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) e ainda realizou-se estudos e debates a partir de vídeos e documentários assistidos pelo grupo, os quais trazem relatos de Professores Universitários, cidadãos/as, moradores de comunidades carentes, pessoas que sofrem discriminação desde o momento em que nascem. Em outro momento elaborou-se os questionários que serão aplicados na PESQUISA DE CAMPO direcionados aos alunos e professores do Curso de Pedagogia, do Centro de Educação, visando a elaboração de banco de dados sobre o Racismo Institucional.

## **3 – RESULTADOS**

### **3.1 Formação de Professores/as: uma tarefa a ser cumprida:**

Refletindo um pouco sobre o Mercado de trabalho na área Educacional, como afirma Farias & Oliveira (2005, p. 52), "O mundo do trabalho tem passado por diversas

---

<sup>(1)</sup> Bolsista, <sup>(2)</sup> Voluntário/colaborador, <sup>(3)</sup> Orientador/Coordenador <sup>(4)</sup> Prof. colaborador, <sup>(5)</sup> Técnico colaborador.

transformações e conseqüentemente houve uma ampliação no campo de trabalho para os (as) pedagogos (as), entretanto, poucos têm acesso a essas informações”.

É necessário que os Cursos de Formação de Professores/as estejam revendo seu Conteúdo Programático, para que consigam acompanhar de maneira efetiva as mudanças e exigências da sociedade, possibilitando cada vez mais uma formação de qualidade para os/as futuros Profissionais da Educação.

Essa realidade já foi alertada por Linhares (1997, p. 56) quando disse: “disputam fatias do campo educativo: comunicadores, animadores culturais, psicólogos e conselheiros, assistentes sociais, educadores de rua e tantos outros”.

Nesse sentido, esses novos sujeitos educadores se deparam com novos paradigmas educacionais que, além disso, permeiam a necessária formação dos pedagogos frente às exigências, tanto do mercado de trabalho, quanto das demandas sociais, trata-se da incorporação dos focos de discussão que dizem respeito ao caráter social, econômico e cultural que visa à construção da (s) identidade (s) atendendo a valorização da diversidade e do fundamento educativo das suas tolerâncias. Constituem-se no chamado campo da inclusão social.

O que assistimos, hoje, é ao reconhecimento, dentro de alguns segmentos do campo educacional, da grande lacuna que a não-inclusão da diversidade cultural na formação dos/as professores/as e no currículo escolar tem acarretado à educação brasileira, principalmente, à escola pública. (GOMES & GONÇALVES, 2006, p.14)

Outrossim, a educação formal e não-formal deverá contemplar em suas perspectivas curriculares, portanto, as discussões sobre essas temáticas: mulheres, negros, portadores de necessidades especiais, etc.

### **3.2 Um olhar sobre uma *pequena parcela* de Reparação Histórica que os Afro-brasileiros merecem:**

O Projeto aqui apresentado “HISTÓRIA E CULTURA AFRO-BRASILEIRA: caminhos pedagógicos abertos pela Lei Federal nº. 10.639/03 no combate ao preconceito racial” surgiu da nossa experiência cotidiana com o racismo e da prática docente, nas atividades de ensino, pesquisa e extensão desenvolvida no Curso de Pedagogia da Universidade Federal da Paraíba.

Tendo como primeiro intuito formular uma perspectiva pedagógica que apontasse algumas alternativas de intervenção no currículo prescrito, de modo a subverter a lógica do racismo, estruturando uma educação anti-racista para os pedagogos que atuam diretamente com crianças, jovens e adultos, visto que entendemos o racismo como uma herança colonial e um elemento estrutural das sociedades modernas e, que continua presente em práticas

cotidianas de professores (as) e alunos (as), uma vez que essas práticas se baseiam numa perspectiva curricular eurocêntrica e, por vezes, excludente e preconceituosa, como os estudos curriculares, através dos curriculistas já denunciavam, desde a década de 1990. (PACHECO, 2006).

A sociedade brasileira é pluriétnica e pluricultural. Alunos, professores e funcionários de estabelecimentos de ensino são, antes de tudo, sujeitos sociais – homens e mulheres, crianças, adolescentes, jovens e adultos, pertencentes a diferentes grupos étnico-raciais, integrantes de distintos grupos sociais. São sujeitos com histórias de vida, representações, experiências, identidades, crenças, valores e costumes próprios que impregnam os ambientes educacionais por onde transitam com suas particularidades e semelhanças, compondo o contexto da diversidade.

Após a promulgação da constituição de 1988, o Brasil busca efetivar a condição de um Estado democrático de direito com ênfase na cidadania e na dignidade da pessoa humana, contudo ainda possui uma realidade marcada por posturas subjetivas e objetivas de preconceito, racismo e discriminação aos afro-descendentes, que historicamente enfrentam dificuldades para o acesso e permanência nas escolas.

O Racismo e as práticas discriminatórias disseminadas no cotidiano brasileiro não representam simplesmente uma herança do passado. O racismo vem sendo recriado e alimentado ao longo de toda a nossa história. Seria impraticável desvincular as desigualdades observadas atualmente dos quase quatro séculos de escravismo que a geração atual herdou. (BRASIL, 2001)

Várias pesquisas, nesse sentido, têm demonstrado que o racismo em nossa sociedade constitui também ingrediente para o fracasso escolar de alunos (as) negros (as). Por isso a sanção da Lei nº.10.639/2003 é um passo inicial rumo à reparação humanitária do povo negro brasileiro, pois abre caminho para a nação brasileira adotar medidas para corrigir os danos materiais, físicos e psicológicos resultantes do racismo e de formas conexas de discriminação.

O diferencial dessa proposta consiste em (re) direcionar ou corrigir rumos pedagógicos e propiciar sua relação interdisciplinar, com o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira na Educação Básica, desafio que tem se posto diante da Lei Federal nº. 10.639/2003 que estabeleceu a sua obrigatoriedade. Essa intervenção almeja ser direcionada desde o Projeto Político Pedagógico (PPP) do curso, até medidas de acompanhamento e avaliação das concepções, posturas e práticas dos professores (as) e alunos (as) que serão os futuros docentes das séries iniciais do ensino fundamental, em nossa sociedade.

O envolvimento institucional da UFPB, com a educação étnico-racial está em curso, através de debates e, algumas pesquisas isoladas. Estes debates vêm ocorrendo desde a conversão da medida provisória de novembro de 2002 que estabelecia o *Programa Diversidade na Universidade*, e, posteriormente convertida em lei, e, mais recentemente com a proposta de implantação das cotas sociais, onde prevê 50% das vagas dos cursos de

---

(<sup>1</sup>) Bolsista, (<sup>2</sup>) Voluntário/colaborador, (<sup>3</sup>) Orientador/Coordenador (<sup>4</sup>) Prof. colaborador, (<sup>5</sup>) Técnico colaborador.

graduação para alunos egressos do sistema público de ensino, sendo que deste percentual, 20% será reservada para a população negra e parda, através de auto-declaração; 5% reservada para a população indígena; 2,5% reservada para estudantes oriundos de comunidades Quilombolas e 5% das vagas para pessoas portadoras de necessidades especiais, amparado em outras leis.

Nessas perspectivas encontramos um campo favorável de implementação da referida Lei, uma vez que a vivência cotidiana do racismo no Brasil e, portanto, reproduzida no sistema educacional, atrapalha o desempenho e desenvolvimento da população negra no ambiente escolar e está refletida nos índices de analfabetismo, repetência e evasão escolar entre esse segmento da população. No Brasil, entre os analfabetos absolutos acima de 15 anos, estão 7,1% de brancos e 16,9% de negros (pretos e pardos) de acordo com a Síntese de Indicadores Sociais de 2004 do IBGE. Quando consideramos o analfabetismo funcional, menos de três anos de estudo, 32,1% de pretos e 32,5% dos pardos permanecem nessa condição contra o percentual de 18,4% da população branca.

Os Indicadores Sociais do Instituto Brasileiro de Geografia Estatística (IBGE) apontam que, entre os estudantes de ensino médio, a quantidade de brancos é quase o dobro da de pretos e pardos (52,4% para 28,2%). No ensino superior, os brancos estão cerca de quatro vezes mais presentes que os negros (15,5% contra 3,8%).

### **3.3 síntese dos debates e outras realizações**

A partir das práticas didáticas e metodológicas desenvolvidas durante as duas etapas iniciais da pesquisa obtiveram-se os seguintes resultados: Identificou-se e catalogou-se materiais de apoio didático-pedagógico produzidos no país, apresentou-se um Artigo Científico no Encontro Nacional da Associação Nacional de Políticas e Administração Escolar (ANPAE), participou-se da Conferência Internacional de Sociologia, organizou-se o II Seminário “A Luta de Zumbi dos Palmares ainda não acabou na UFPB” com um dia de Mobilização Pró-cotas Raciais, contando com a presença de importantes segmentos e entidades dos movimentos sociais do estado da Paraíba, pessoas importantes da Universidade que apoiam essa luta. Grupo de Capoeira Afro-Nagô do Mestre Zunga, grupos de *Hip-Hop* de João Pessoa, apoio da Pastoral Afro, do Diretório Central dos Estudantes da UFPB, Professores e Pesquisadores da UFPB à saber, Prof. Élio Chaves Flores do Departamento de História, Prof. Antônio Novaes do Centro de Ciências Exatas da Natureza o qual acompanhou a estruturação da proposta de Cotas para UFPB junto a Pró-reitoria de Graduação, Prof. Mirian Albuquerque Aquino do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, do Professor Geraldo Júnior Mestre em Economia pela UFPB, entre outros.

## **4 – CONCLUSÃO**

Sendo assim, podemos afirmar que a lei 10.639, de autoria da então deputada Esther Grossi (PT), que foi promulgada em 09 de janeiro de 2003 é considerada como um dos meios de reverter esse quadro. Entendemos que essa importante medida de Ação Afirmativa, que altera a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB - e inclui no currículo oficial dos estabelecimentos de ensino básico das redes pública e privada do país, a obrigatoriedade de estudo da temática História e Cultura Afro-brasileira, nos leva a esse compromisso de implementá-la, enquanto docente, discente, pesquisador e cidadão buscando os meios de sua execução. Como nos diz Barros (1997, p. 226):

Somente um trabalho pedagógico que compreenda a determinação histórica dos que atuam e vivem na escola; que questione a educação e seus compromissos com a dominação, submissão e disciplinarização em nossas sociedades contemporâneas; que critique o saber produzido e veiculado na escola, discutindo as condições de vida dos indivíduos, pode auxiliar na construção de outra escola e de outras práticas sócio-pedagógicas.

Não podemos negar que a oficialização do ensino da História e Cultura Afro-brasileira no currículo da rede pública de ensino do país é um marco no sentido de introduzir na educação brasileira a valorização de nossa história e a participação de outras culturas, além da européia. Entretanto, a essa demanda acrescentada na LDB cumpre também a tarefa de fortalecer e promover a reconstrução das relações étnico-raciais no ambiente escolar em todo o país.

Acreditamos numa educação que se busque o encontro com a alteridade, com um outro em sua diferença, na perspectiva do diálogo, na perspectiva do intercultural e que aponte o transcultural. Falamos de uma educação que privilegie as coisas vividas pelos alunos, a história de vida do sujeito em suas relações semióticas. Uma educação que busque linhas de fuga, movimentos do desejo e que aposte na invenção, na criação.

## 5 – REFERÊNCIAS

BRASIL - Lei n°. 9.394, de 20/12/1996. **Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Diário Oficial da União. Brasília: Gráfica do senado, 1995.

BRASIL – Lei Federal n°. 10.639, de 9/01/2003. **Estabelece a obrigatoriedade do ensino da História e Cultura Afro-brasileira no currículo da Rede de Ensino no Brasil**. Brasília: Gráfica do senado, 2003.

DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS PARA A EDUCAÇÃO DAS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS E PARA O ENSINO DE HISTÓRIA E CULTURA AFRO-BRASILEIRA E AFRICANA. Conselho Nacional de Educação. Opinião técnica n°. CNE/CP 003/2004 Colegiado: CP aprovado em 03/10/2004. MEC/UNESCO.

FARIAS, Esther Lobo de & OLIVEIRA, Anaíze Anália de. Mercado de Trabalho: novos espaços para o profissional da pedagogia. In: ARAGÃO, Wilson Honorato (org.). **Mercado de Trabalho:**

---

(1) Bolsista, (2) Voluntário/colaborador, (3) Orientador/Coordenador (4) Prof. colaborador, (5) Técnico colaborador.

novos espaços para a atuação do profissional da pedagogia. João Pessoa: Editora Universitária/UFPB, Sal da Terra, 2005.

WEDDERBURN, Carlos Moore. **Novas Bases para o ensino da História da África no Brasil.** In: Educação Anti-Racista: caminhos abertos pela Lei Federal Nº. 10.639/03. Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, 2005. (Coleção Educação para Todos).

BARROS, M. E. B. **A transformação do cotidiano:** vias de formação do educador a experiência da administração de Vitória/ES (1989-1992). Vitória: Edufes, 1997.

LINHARES, Célia Frazão Soares. **A Escola e Seus Profissionais:** tradições e contradições. 2 ed. (revista e atualizada). Rio de Janeiro: Agir, 1997. (coleção A Escola e as outras vozes).